



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 534/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **MARIA DE COL PEREIRA** brasileira, casada, portadora do RG nº 5.020.971-7/PR e CPF nº 696.583.749-72, do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 05, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme Benefício nº 1626567554, da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no: Diário Oficial
Nº 3680
De 06/09/13
Ass: flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br